



PORTARIA Nº 064 – REITOR/2008

CONSTITUI COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E COORDENAÇÃO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PCRH DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o disposto nas Resoluções de nº 12/94 e 07/2001, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E COORDENAÇÃO para o Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais no âmbito da UNIMONTES, à qual caberá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- dar ampla divulgação do PCRH no âmbito da Instituição e do Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos;
- divulgar e fornecer ao pessoal da Instituição as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades de apoio previstas no Programa;
- promover a seleção do pessoal habilitado a ser treinado;
- responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;
- responsabilizar-se pela completeza e confiabilidade das informações prestadas à FAPEMIG relativas aos pleitos apresentados;
- garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional.

Art. 2º. DESIGNAR, para integrar a referida Comissão, os seguintes Professores:

- SÍLVIA NIETSCHÉ, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – *que a presidirá*;
- MARINA RIBEIRO QUEIRÓZ – Pró-Reitora de Extensão;
- MARIA IVETE SOARES ALMEIDA – Pró-Reitora de Ensino;
- WAGNER DE PAULO SANTIAGO – Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças;
- DENISE DE OLIVEIRA LIMA – Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR, Coordenador de Pós-Graduação.



- PAGINA 02 – PORTARIA 064/2008

- Art. 3º.** **DESIGNAR** a Coordenadora de Intercâmbio Técnico-Científico da Pró-Reitoria de Pesquisa, Professora SÍLVIA NIETSCHE, para representar a Comissão junto à FAPEMIG, encarregada do acompanhamento da implementação do Plano Institucional e da tramitação dos pleitos dele decorrentes, cabendo-lhe zelar pelo perfeito e fiel atendimento às exigências operacionais do PCRH.
- Art. 4º.** **ESTABELECER** que, aos membros da Comissão, não será atribuída qualquer remuneração ou gratificação adicional pelas atividades nela desenvolvidas.
- Art. 5º.** **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 6º.** **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR